Dossiê da emenda Pix 202644470012

Plano de ação 09032026-097848 - gerado em 24/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 195 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente.

Dados da emenda

Parlamentar	Pedro Campos
Beneficiário	MUNICIPIO DE SERRA TALHADA (PE)
Município / IBGE	Serra Talhada / 2613909
População (IBGE)	99436
Valor previsto	R$ 298.500,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 298.500,00
Valor repassado	R$ 298.500,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	Caminhão de carga potência motor: 275cv, combustível: óleo diesel, tipo motor: diesel turbo aftercooler, capacidade carga: mínima 23.000 kg, tipo carroceria: caçamba basculante de 12m³, características adicionais: ar condicionado, direção: hidráulica, tanque combus, quantidade marchas transmissão frente: 6UN, quantidade marchas transmissão Ré: 1UN

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202644470012 de Pedro Campos
2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2027-05-12
2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 298.500,00: 2026OB003391

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-09-15 - R$ 554.000,00 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de 01 (um) Caminhão de Carga tipo Trucado Basculante para Atender ao Plano de Ação nº 09032026-097848/2026 (Emenda Parlamentar) - Referente a Adesão a Ata de São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF), oriunda do Pregão Eletrônico SRP Nº 90011/2025, Processo nº 59530.002008/2024-41.

Fornecedor: Tecar Diesel Caminhões e Ônibus Ltda (28567438000175)

Análise: O objeto do documento (caminhão de carga tipo basculante, vinculado a Plano de Ação de Emenda Parlamentar) é semelhante ao objeto declarado da emenda (caminhão de carga com caçamba basculante de 12m³). Porém, o valor do documento (R$ 554.000,00) não é coerente com o valor repassado informado (R$ 298.500,00), e o documento não informa CNPJ do fornecedor nem detalha as especificações técnicas para confronto item a item. Há indício de divergência de valor, mas sem evidência conclusiva nas fontes consultadas; por confiança abaixo de 0,6, o documento não deve ser considerado evidência de correspondência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/10282945000105/2026/16

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/97848/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/97848/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/97848/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202644470012

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.